



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 492/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 518/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 518/2026, de autoria do Nobre Vereador Gustavo Bagnolli, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2026, informamos:

1, 2, 3, 4, 5 e 7. Não há registro ou notificação sobre ausência da placa de denominação da praça "Ismael Batagin".

Destaca-se que a denominação da praça localizada entre as ruas João Lino e Duque de Caxias foi através da Lei Municipal nº 1964, de 06 de dezembro de 1991, e pelos registros da Administração Municipal, não houve nenhuma intervenção na localidade desde 2013, além da zeladoria.

6 e 8. A Administração Municipal, a partir deste momento, analisará a situação, pesquisará se houve afixação de placa à época, apesar de se passar 3 décadas da lei, e o que realmente ocorreu. Lembrando que não houve anteriormente sequer um comunicado ou denúncia sobre a ausência da citada placa.

Após conclusão do que, de fato, aconteceu, a Administração estudará a possibilidade de afixar nova placa no local.

Solicitamos ao nobre vereador que se atente e informe o devido endereço quando houver questionamentos sobre próprios públicos, para que não restem dúvidas quanto as respostas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 08/09/2026
HORA: 16:32



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 518/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
retirada da placa de homenagem
existente na Praça Ismael Batagin.
Chave: 8EEC1

PROTOCOLO
07408/2026